CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que para o XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, promovido pela APEP – Associação dos Procuradores do Estado do Paraná, a realizar-se no período de 16 a 19-10-2012, no Hotel Bourbon Cataratas, localizado na Rod. das Cataratas Km 2,5 - Foz do Iguaçu/PR, ficam deferidas as seguintes inscrições:

	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
1.	Amanda de Moares Modotti	PPI - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
2.	Amilcar Aquino Navarro	PPI - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
3.	André Brawerman	Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília
4.	Carim Jose Feres	CJ – Secretaria de Segurança Pública
5.	Célia Mariza de Oliveira Walvis	Procuradoria Fiscal
6.	Christiane Mina Falsarella	Subprocuradoria Geral da Consultoria
7.	Clério Rodrigues da Costa	PPI - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
8.	Cristina Maura Rodrigues Sanches	Procuradoria Judicial
9.	Danilo Barth Pires	Procuradoria Judicial
10.	Eduardo Walmsley Soares Carneiro	CJ – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
11.	Fabio Trabold Gastaldo	Subprocuradoria Geral da Área do Contencioso Geral
12.	Frederico Bendzius	Procuradoria Fiscal
13.	Gisele Bechara Espinoza	Procuradoria Judicial
14.	José Luiz Souza de Moraes	Procuradoria Judicial
15.	Julia Cara Giovannetti	Procuradoria Judicial
16.	Liliane Kiomi Ito Ishikawa	Procuradoria Judicial
17.	Margarete Gonçalves Pedroso	CJ – Secretaria de Administração Penitenciária
18.	Maria Regina Fava Focaccia	CJ – Secretaria de Segurança Pública
19.	Mirna Natalia Amaral da Guia Martins	Procuradoria Judicial
20.	Paulo David Cordioli	Procuradoria Judicial
21	Ricardo Rodrigues Ferreira	Procuradoria Judicial
22.	Silvia Vaz Domingues	PR-5 - Procuradoria Regional de Campinas
23.	Vanderlei Ferreira de Lima	PR-7 – Procuradoria Regional de Bauru

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para participação no Seminário – Lei do Petróleo – 15 anos, organizado pelo IBDE–Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia, a realizar-se no dia 27-08-2012, das 08h30 às 18h, no Hotel Paulista Plaza, localizado na Al. Santos, 85, Paraíso, São Paulo, SP.

CONVOCADOS

1.Mario Engler Pinto Junior;
2.Justine Esmeralda Rulli;
3.Luiz Henrique Tamaki;
4.Michelle Manaia Santos;
5.Thiago Luís Santos Sombra;
6.Thiago Mesquita Nunes.

Os convocados poderão requerer diárias e reembolso de transporte, se for o caso, nos termos da Resolução PGE 59, de 31.1.2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação e o relatório das atividades no prazo de dez dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pelo Expediente da PR.2-Santos, 16-8-2012 e 22-8-2012

Processo PGE nº 18762-767365/2012

Objeto: aquisição material de consumo (higiene e copo descartável) para a Regional de Santos

Homologo o resultado da cotação eletrônica 400111000012012OC00008, realizado pelo sistema BEC -modalidade Dispensa e adjudico o objeto, item 2, em favor da empresa DETROIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 62.839.618/0001-05 - no valor R$ 1.305,60 e o item 3, em favor da empresa AA DA SILVA BASTOS - CNPJ nº 13.190.845/0001-39 - Valor R$ 603,75 e a cotação eletrônica 400111000012012OC00012,item 1, em favor da empresa COLIPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 06.974.916/0001-29 - valor R$ 700,00

Valor total R$ 2.609,35

PTRES: 400135 - Elemento: 339030.90

Processo PGE nº 18762-977064/2012

Objeto: aquisição material de 20 (vinte) estabilizadores para a Regional de Santos Homologo o resultado da cotação eletrônica 400111000012012OC00013, realizado pelo sistema BEC - modalidade Dispensa e adjudico o objeto, em favor da empresa VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ nº 06.032.137/0001-04 - valor R$ 1.636,00

PTRES: 400129 - Elemento: 339030.61 UGE: 400111

Extratos de Contratos

Processo PGE nº 16593-453059/2012

Contrato nº 2012NE00146/2012NE00147

Parecer Jurídico GPG/CONS.031/2012

Contratante: Procuradoria Regional de Santos

Contratada: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC - CNPJ nº 54.526.082/0004-84

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.619.767/0001-91

Objeto: Aquisição de 07 (sete) computadores e 03 (três) impressoras a laser para a Regional de Santos mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2012

PGE - Valor Total R$ 20.520,00

PTRES: 400127 - Elemento: 449052.20

Processo PGE nº 18761-969996/2012

Contrato nº 2012NE00228

Parecer Jurídico GPG/CONS.031/2012

Contratante: Procuradoria Regional de Santos

Contratada: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC - CNPJ nº 54.526.082/0004-84

Objeto: Aquisição de 10 (dez) computadores para a Regional de Santos mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2012 - PGE

Valor Total R$ 26.700,00

PTRES: 400127 - Elemento: 449052.20

UGE: 400111

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicado PR-3.G nº 4, de 23-8-2012

A Procuradoria Regional de Taubaté – PR-3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Deliberação CPGE nº 67/05, comunica a todos os Procuradores do Estado de São Paulo interessados, independentemente da área ou unidade de classificação, que no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2012, estarão abertas as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional de Taubaté, Seccional de Taubaté e Seccional de São José dos Campos.

O requerimento de inscrição, conforme modelo em anexo, deverá ser entregue no setor de protocolo da Procuradoria Regional de Taubaté, localizado na Avenida Independência, nº 1079, Independência, Taubaté, CEP 12031-001, das 08 às 18 horas, ou enviado por notes para a Procuradora do Estado Assistente Laisa Arruda Mandu, ou para o tel./fax (12) 3621-4861.

Havendo mais inscrições que vagas, será realizado sorteio no dia 11 de setembro, às 14 horas, no Gabinete da Procuradoria Regional, para composição da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio como suplentes.

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame será regido por edital e os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso; b) divulgação de todas as informações no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br; c) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito; d) aplicação da prova; e) correção da prova; f) elaboração da lista de inscritos; g) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados por Seccional; h) elaboração do relatório final do certame; i) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do Concurso.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

_____

, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na Procuradoria _____, residente e domiciliado na _____, Estado de São Paulo, telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional de Taubaté.

Termos em que,

Pede deferimento.

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria PR-6-G nº 1, de 23-8-2012

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto,

Considerando a necessidade de constituir comissão para o credenciamento de profissionais para a elaboração e a conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, no âmbito da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, a que se refere o Comunicado publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2012, Poder Executivo, Seção I, páginas 31/32, Resolve:

Artigo 1º. Ficam designados os Procuradores do Estado, Drs. LUCIANO ALVES ROSSATO, MAMOR GETÚLIO YURA e SILVIA APARECIDA SALVIATO, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Credenciamento de profissionais para a elaboração e a conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, no âmbito da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto.

Parágrafo único. Compete à Comissão de que trata o caput deste artigo verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos no comunicado publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2012, Poder Executivo, Seção I, páginas 31/32, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desenvolvimento do procedimento de credenciamento, apresentando breve relatório opinando pelo credenciamento, ou não, dos candidatos.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 21-8-2012

Processo: GDOC 18802-427045-2010

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas

Assunto: Aplicação de Sanção Administrativa à empresa "Elenir Maria de Sousa Brindes Me", CNPJ: 07.010.293/0001-37

Nos termos do disposto no Artigo 87, inciso III , da Lei Federal nº 8666/93 , artigo 81, inciso III, da Lei Estadual nº 6544/89 e Resolução CC-52, de 19.07.2005, observadas as disposições do parágrafo único do art. 2º do Dec. 48.999-2004, após regular decurso de prazo para apresentação de prévia defesa, imponho a aplicação de Sanção Administrativa de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses , pelo inexecução total do Edital eletrônico de contratações CV nº 5466/2010, referente a Oferta de Compra nº 400114000020100C00009. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventual recurso.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pelo Expediente da PR-9, de 23-8-2012

Processo PGE. 18846-457255/2012.

Contratante: Procuradoria Regional de Araçatuba

Contratada: Itautec S/A – Grupo Itautec – CNPJ nº 54.526.082/0004-84.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – 10 computadores marca Itautec, modelo Infoway SM 3330.

Item SIAFISICO: 291789-0

Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/2012-PGE

Ata de Registro de Preços nº 01/2012-PGE.

Valor Total: R$ 26.700,00.

Programa de Trabalho: 03.126.4407.5829.0000

PTRES: 400127

Elemento: 449052-20

UGE: 400118

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PR/10 nº 2, de 23-8-2012

O Procurador do Estado, Respondendo pelo Expediente da Chefia da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, de acordo com as normas regulamentares, e nos termos da Deliberação CPGE 59/09/95, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão para realização do concurso de seleção para credenciamento de estagiário de Direito, junto a Procuradoria Regional de Presidente Prudente –Área do Contencioso Geral, através do Processo PGE-16795-94724/2012.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos Procuradores do Estado: SANDRO MARCELO PARIS FRANZOI, RODRIGO MANOEL CARLOS CILLA, DANIELA RODRIGUES VALENTIM, CARLOS MOURA DE MELO, sob a presidência do primeiro.

JULIANA CRISTINA LOPES fica como suplente na comissão.

Artigo 3º - Os integrantes da Comissão deverão elaborar o edital fixando as regras gerais, nos termos da Deliberação CPGE 59/09/95, bem assim desenvolver, entre outras atribuições as seguintes atividades:

m) Divulgar o concurso junto às instituições de ensino locais;

n) Divulgar todas as informações no sítio da Procuradoria Geral do Estado: WWW.pge.sp.gov.br

o) Elaborar as questões das provas, com respectivos gabaritos observando o conteúdo previsto no edital;

p) Aplicar e corrigir as provas;

q) Providenciar local adequado para a aplicação das provas;

r) Elaborar a lista dos aprovados na prova escrita;

s) Realizar a entrevista com os habilitados na primeira prova;

t) Elaborar a lista final de classificação dos candidatos aprovados, com nome, número do RG, nota e colocação obtida;

u) Conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas;

v) Elaborar o relatório final do certame;

w) Participar de todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso, que ocorrerão na sede da PR-10, registrando-se a presença ou ausência de seus membros;

x) Documentar no processo respectivo todos os atos do procedimento.

Artigo 4º - Dê-se ciência aos integrantes da Comissão.

Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pela Chefia, de 22-8-2012

Credenciando os profissionais: ADRIANA PEREIRA THEODORO FERREIRA-RG. 881.119, CARLA JOVANA MAIOLI LOPES DELLI COLLI-RG. 30.123.689-6, CÁTIA ROBERTA PIVETA DESTRI-RG. 22.660.934-0, DALVA DIVINO LOPES-RG. 10.243.705-1, JOSÉ RENATO LEITE-RG. 18.822.680 e RICARDO LUCAS DELLI COLLI-RG. 28.252.963-9, por um período de 24 meses, a contar da data desta publicação, para a elaboração e conferência de cálculos judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, na Regional de Presidente Prudente, segundo o regulamento e condições estabelecidas na Resolução PGE-17, de 31.05.2012.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Termo de Aditamento Contratual nº 2

Processo : PGE 16819-137949/2010

Contrato: PR.11- 001/2010

Contratante: Estado de São Paulo, por Intermédio da Procuradoria Geral do Estado – Regional de Marília

Contratada : LOJAS MILANI LTDA

Finalidade: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa para a sede da Procuradoria Regional de Marília.

Alterações - Cláusula 1ª – O prazo de vigência do contrato ajustado na cláusula quarta, fica prorrogado por mais 15 meses, contado a partir de 06 de agosto de 2012, com término previsto em 06 de novembro de 2013, observando-se todos os parágrafos da referida cláusula contratual.

Cláusula 2ª – O valor do aditamento contratual é de R$ 3.475,05, sendo R$ 1.158,35 para o corrente exercício e o restante para os exercícios futuros, onerando recursos do elemento-item 339039-83, PTRES- 400124, Programa de Trabalho 03122400658430000 – UGE- 400120 – Procuradoria Regional de Marília Data da Assinatura – 02-08-2012.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Portaria PR-12 G nº 6, de 23-8-2012

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, PR-12, considerando a necessidade de constituir Comissão para o credenciamento de contador para elaboração e conferência de cálculos em processos judiciais de interesse da Fazenda do Estado desta Procuradoria Regional de São Carlos, resolve:

Artigo 1º - Designar os Procuradores do Estado José Thomaz Perri e Raquel Cristina Marques Tobias, para comporem a referida comissão.

Artigo 2º - A comissão analisará a qualificação e a documentação dos inscritos para fins de credenciamento, dando ciência aos interessados.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos Procuradores do Estado ora designados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM nº 75, de 23-8-2012

Cessa designação para o exercício da função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Artigo 38, inciso III, letra f, do Decreto nº 49.752 de 04 de julho de 2005, e nas disposições do Decreto nº 24.675 de 30 de janeiro de 1986, e suas alterações, do Decreto nº 19.835 de 29 de outubro de 1982, e suas alterações, e ainda da Resolução STM nº 55 de 04 de fevereiro de 1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, Resolve:

Artigo 1º - Cessar a designação de Evelyn Vivian de Lima, R.G. nº 43.262.230-5, para o exercício da função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, nos termos da legislação citada.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Secretário, de 21-8-2012

Processo STM/510/2012; INTERESSADO: Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Assunto: Criação da linha de ônibus intermunicipal de característica comum, C-855TRO-000-C entre Diadema (Parque Santa Rita) e São Paulo (Jabaquara).

Despacho GS nº 115/2012

Com fundamento no artigo 38, inciso III, alínea "b" e "c", do Decreto nº 49.752. de 04.04.05, considerando o disposto no Ofício DO/GLI/DPL nº 794/2012, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP (fls. 03/17), e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo constantes da Informação Técnica STM/CTC/980/2012, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular, conforme Deliberação nº 46, de 25.07.12, publicada no D.O.E. de 26.07.12, e do Parecer CJ/STM nº 259/2012, expedido pela Consultoria Jurídica da Pasta, Decido:

1) Aprovar a criação da linha metropolitana de característica comum, C-855TRO-000-C entre Diadema (Parque Santa Rita) e São Paulo (Jabaquara).

2) Autorizar a outorga da permissão de operação a título precário, pelo prazo de 180 dias (com possibilidade de prorrogação por igual período) à empresa Mobibrasil Transporte Ltda., nos termos do artigo 14, do Decreto nº 24.675/86 e do artigo 4º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.835/92, para operação da linha descrita acima.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 23-8-2012

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 03370/2001 - Interessada: Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-441TRO-000-C. Aprovo as alterações de horários e frota da linha S-441TRO-000-C, Mauá (Parque São Vicente) – São Paulo (Paulista), conforme fls. 238/240, itinerário e ponto inicial, conforme fls. 241/244, com extensão de 67,178 km, bem como alteração de sua denominação para: S-441TRO-000-C, Mauá (Estação CPTM Mauá) – São Paulo (Paulista), via Mauá (Parque São Vicente).

Processo STM - 1699/1993 - Interessada: Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-325TRO-000-C. Aprovo a paralisação temporária por período inicial de 180 (cento e oitenta) dias dos atendimentos S-325TRO-000-C, Mauá (Jardim Zaíra) – São Paulo (Pacaembu), via Mauá (Vila Noêmia), conforme fls. 778/786 e S-325EX1-000-C, Mauá (Jardim Zaíra) – São Paulo (Pacaembu), via Mauá (Vila Noêmia e Parque São Vicente), conforme fls. 787/795.

COMISSÕES DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações, de 22-8-2012

Processo STM-10223/10 – Interessado: Viação Boa Vista Ltda. – Assunto: Criação do Serviço Complementar C-708BI2-000-R, e paralisação do Serviço Complementar C-708PR1-000-R e das Viagens Semiexpressas C-708EX1-000-R. Opina pela criação do Serviço Complementar C-708BI2 – Monte Mor (Jardim Paulista) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), com as características operacionais constantes de fls. 58/62, e pela paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, do Serviço Complementar C-708PR1-000-R – Monte Mor (Jardim Colina) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), e das Viagens Semiexpressas C-708EX1-000-R – Monte Mor (Jardim Moreira) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), na linha C-708TRO-000-R – Monte Mor (Terminal Rodoviário Vereador Geraldo Benini) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira).

(Republicado por ter saído com incorreções.)

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES

Extrato de Aditamento

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato STM 005/2009, de 28-12-2009. Processo STM 14150/2009. Contratado: Consórcio EBEI-Headwayx. Objeto: Prestação de serviços de auditoria nas etapas de desenvolvimento dos projetos e testes em fábrica de campo dos trens metroviários do sistema de material rodante e demais sistemas a serem contratados pela Concessionária da Linha 4 – Amarela, no trecho Luz-Vila Sônia do Metrô de São Paulo. Motivo: Suspensão do prazo de execução do contrato. Suspendendo o prazo de execução do contrato por 120 (cento e vinte) dias, os quais serão devolvidos ao final do prazo contratual estabelecido no Termo Aditivo 02, estendendo-se o cronograma de execução. Valor: Não oneroso. Data de Assinatura: 27-07-2012. Parecer Jurídico: CJ/STM 248/2012.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Resumo de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE nº 117/2009 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de IBIÚNA - Proc. SEP 3779/2009 - Objeto – Revitalização Estrutural e Paisagística da Avenida Antonio Falci - Alteração da redação das Cláusulas Primeira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.826 (um mil oitocentos e vinte e seis) dias - Data da assinatura do termo aditivo: 22-08-12

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do DAEE de 23/08/12

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, CNPJ 45.122.603/0001-02, autorização adminsitrativa para interferir em recursos hídricos, no município de CATANDUVA, para fins de passagem de veículos e pedestres e drenagem pluvial, conforme abaixo relacionado:

- Canalização - Rio São Domingos - Da Rua Nhandeara até a Foz do Córrego Barro Preto - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.661,09 - E 711,83 e Coord. UTM (Km) N 7.663,00 - E 709,44 - MC 51 - Prazo 10 anos.

- Travessia Aérea 1 - Rio São Domingos - Cruzamento da Rua Nhandeara com o Rio São Domingos - Coord. UTM (Km) - N 7.661,09 - E 711,83 - MC 51 - Prazo 10 anos.

- Travessia Aérea 2 - Rio São Domingos - Cruzamento da Avenida Nelson Machado com o Rio São Domingos - Coord. UTM (Km) - N 7.661,24 - E 711,30 - MC 51 - Prazo 10 anos.

- Travessia Aérea 3 - Rio São Domingos - Cruzamento da Rotatória dos Bombeiros com o Rio São Domingos - Coord. UTM (Km) - N 7.661,31 - E 711,17 - MC 51 - Prazo 10 anos.

- Travessia Aérea 4 - Rio São Domingos - Avenida São Domingos (Proximidades da Rua Pernambuco) - Coord. UTM (Km) - N 7.661,56 - E 711,04 - MC 51 - Prazo 10 anos.

- Travessia Aérea 5 - Rio São Domingos - Cruzamento da Rua Amazonas com o Rio São Domingos - Coord. UTM (Km) - N 7.661,73 - E 710,93 - MC 51 - Prazo 10 anos.

- Travessia Aérea 6 - Rio São Domingos - Cruzamento da Rua Pará com o Rio São Domingos - Coord. UTM (Km) - N 7.661,86 - E 710,87 - MC 51 - Prazo 10 anos.

- Travessia Aérea 7 - Rio São Domingos - Cruzamento da Rua Brasil com o Rio São Domingos - Coord. UTM (Km) - N 7.661,91 - E 710,76 - MC 51 - Prazo 10 anos.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 24 de agosto de 2012 às 02:31:01.